



LEI N.º 7.812, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Vicente Luiz de Oliveira (Vicente Boeira), denominada através da Lei Municipal nº 7.245, de 28 de outubro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

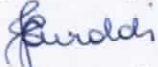
Art. 1.º Fica alterada a extensão da Rua “**Vicente Luiz de Oliveira (Vicente Boeira)**”, trecho que inicia no entroncamento da Rua Alcides Mário Provenzi, sendo prolongada até à esquina da Rua Salvador Correa da Silveira (Tio Sarvo), no Loteamento Jardim do Valle II, totalizando mais, aproximadamente 73,83 metros lineares (Trecho 1) + 22,49 metros lineares (Trecho 2), somando 96,32 metros lineares, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2017.

  
Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

LOTEAMENTO CANA



Loeamento Jardim do Valle

**Áreas Totais**  
 Total do Loteamento: 48.453,56m²  
 Quadras: 29.035,61 m²  
 Ruas: 10.273,40 m²  
 Área Verde de Recreação: 4.820,03 m²  
 Área Institucional: 2.324,54 m²



Loeamento Jardim do Valle II

**Áreas Totais**  
 Total do Loteamento: 30.308,37 m²  
 Quadras: 18.188,00 m²  
 Ruas: 7.634,49 m²  
 Área Verde: 2.965,13 m²  
 Área Institucional: 1.520,75 m²

Área total: metros quadrados.

FOTOS MEMORANTES ILUSTRATIVA

ÁREA VERDE

Medidas dos lotes. lineares em metros